



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 166/2026

Concede férias a servidora que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias para servidora do quadro comissionado **Iara Monique Coelho**, a contar desta data, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, porém retroagindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026.

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri-IPAMERI-GO, 28/04/2026

Assinatura

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo